

5x3
Aprovado em ÚNICA Discussão
Em 11/05/2020
Maurício B. B. 
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS

DATA: 06/05/2020
HORA: 09:19
Requerimento 32/2020



00384/2020
PROTÓCOLO

REQUERIMENTO

Nº 32 /2020

Excelentíssimo Senhor Presidente

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, esta signatária requer a Vossa Excelência seja submetido o presente **REQUERIMENTO** à apreciação pelo Egrégio Plenário e, após a sua aprovação, oficie-se ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que, dentro do prazo legal e sob as penas lei, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações e documentos.


Quantos e quais são os servidores municipais do Poder Executivo que receberam a incorporação da retribuição lastreada na Lei Complementar n. 35, de 22 de agosto de 2018 em seus salários, desde a edição da lei até a data na qual for respondido o presente requerimento? Enviar relação contendo os nomes da cada um dos servidores, seus cargos ou funções e o valor da retribuição incorporada.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade informar a esta Casa de Leis e também a todos os munícipes acerca de tudo o que diz respeito ao município, em especial ao assunto sobre o qual versam as indagações, valendo enfatizar que se trata de obrigação parlamentar tomar conhecimento de tudo o que diz respeito ao município, para que se lhe possibilite o exercício do dever legal que lhe é imposto pela sua investidura.

Alerta-se, por oportuno, que a omissão em responder aos pedidos de informações encaminhados pelo Poder Legislativo configura conduta contrária à legalidade e lealdade entre as instituições, o que é sancionado pelo artigo 11 da Lei de Improbidade Administrativa.

Sala das Sessões "Dr. Clineu Alves de Lima", 30 de abril de 2020.


MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
PROPOSITURA ATENDIDA
PELO OF. N.º 17 / 2020
DE 12 / 05 / 2020

ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA